



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

A Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano em consonância com o disposto na Lei Municipal nº121/2022, e no Decreto Municipal nº2.899/2022.

Considerando o disposto no artigo 170, inciso I, da Lei Municipal nº121/2022, foram nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará, por meio do Decreto Municipal nº2.899/2022.

### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Convocar os membros do **Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará** de acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Cambará e toda a população de Cambará, para **a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará**, a ser realizada no dia **19 de Abril de 2023, às 14h30min** na Associação Comercial e Empresarial de Cambará – ACEC.

### **Pautas:**

- Altera Artigo 183º, §71 da Lei Complementar nº 120/2022 e o artigo 48, §22, da Lei Complementar nº 119/2022 – Rebaixamento de guia;
- Altera artigo 35º da Lei Complementar nº 115/2022 – número de pavimentos de edificação;
- Protocolo Administrativo nº0258/2023.

Cambará, 14 de Abril de 2023.

**BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano